



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 28 de março de 2019.

Ofício nº 164/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargo de Diretor de Escola no Quadro Permanente do Estatuto e Plano de Carreiras do Magistério do Município de Taquaritinga.

O projeto de lei complementar ora apresentado, cria 01 (um) cargo de Diretor de Escola, de provimento por concurso público, que será provido por necessidade de substituir a Coordenadora de Creche da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Dona Anunciata Colombo", que aposentou-se no último dia 14 de janeiro, por meio do Decreto Municipal nº 4.842/2019.

Para evitar qualquer impacto financeiro ou orçamentário às contas públicas, estamos realizando extinção de um cargo de coordenador de creche do quadro de servidores efetivos desta Municipalidade.

Na oportunidade, anexamos as justificativas apresentadas pela senhora Neide Ramos Salvagni, d. Secretária Municipal de Educação, que segue em anexo para melhor análise dos N. Edis.

Ressaltamos que precisamos que este projeto seja apreciado com celeridade, porque a demanda é premente e o provimento de um dos cargos será imediato, já que há candidato aprovado à espera, selecionado no mais recente certame, o qual, como já aduzido, ainda é válido.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga